

SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária, em caráter de urgência, a aquisição de 02 (dois) discos rígidos (HDDs) com capacidade nominal mínima de 10 TB, destinados à substituição de unidade de armazenamento defeituosa integrante do sistema de armazenamento (storage) utilizado pelo SETEC para a guarda e preservação de evidências digitais.

O equipamento é composto por 8 (oito) discos rígidos internos, configurados em arranjo RAID 5, sendo que uma das unidades apresentou falha. Atualmente, o sistema permanece operando em estado degradado, sem a redundância originalmente prevista para proteção dos dados armazenados.

Nessa condição, a ocorrência de falha adicional em qualquer outro disco do conjunto poderá resultar na indisponibilidade permanente e perda irreversível dos dados armazenados, incluindo evidências digitais produzidas e custodiadas durante o ano de 2025, comprometendo atividades periciais e a preservação da cadeia de custódia dos vestígios digitais.

Considerando a criticidade das informações armazenadas e o elevado risco de perda de dados decorrente da operação prolongada do sistema em estado degradado, a substituição da unidade defeituosa deve ocorrer com a máxima brevidade possível, de modo a restabelecer a redundância do arranjo e garantir a continuidade e a segurança do armazenamento das evidências digitais.

ESPECIFICAÇÕES

Disco rígido interno (HDD);
Capacidade nominal mínima de 10 TB;
Tamanho 3,5 polegadas;
Interface SATA III;
Rotação mínima de 7.200 RPM;
Linha Seagate IronWolf ou tecnicamente compatível.

REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE

Em razão de o equipamento utilizar arranjo RAID, as unidades fornecidas deverão ser plenamente compatíveis com os discos já instalados. Preferencialmente, os discos deverão possuir mesma marca, modelo, capacidade e especificações técnicas das unidades atualmente em operação, a fim de minimizar riscos de incompatibilidade, assegurar o correto funcionamento do arranjo e preservar o desempenho e a estabilidade da solução de armazenamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETEC/SR/PF/BA	Luiz Cláudio Baraúna Costa Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá entregar o HD de 10 TB, novo e sem uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, e acompanhado da documentação técnica pertinente, quando aplicável.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, dentro do horário de funcionamento do órgão e no local indicado no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD /ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o incisos I em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a um procedimento dispensa de licitação conforme estipulado nos Artigos 74 a 79 da Lei 14133/2021. O objetivo deste processo é realizar a aquisição urgente de discos rígidos (HDD) para substituição de unidades defeituosas. Esta medida visa evitar a perda de dados sensíveis e assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços da Superintendência de Polícia Federal na Bahia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	QTD	Descrição	UN	CATMAT	Preço Unitário	Preço Total
1	2	Disco rígido interno (HDD); Capacidade nominal mínima de 10 TB; Tamanho 3,5 polegadas; Interface SATA III; Rotação mínima de 7.200 RPM; Linha Seagate IronWolf ou tecnicamente compatível.	UN	445979	R\$ 3.880,22	R\$ 7.760,44

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.760,44

O valor da contratação foi estimado por meio de cotação do Banco de Preços, cujo relatório está no processo SEI.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, considerando o caráter urgente da aquisição dos HDDs e a necessidade de atendimento imediato à demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do da Polícia Federal na Bahia, o que demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento interno do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços
2. Redução do risco de perda de informações/dados produzidos na Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia.

13. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência necessária

14. Possíveis Impactos Ambientais

Geração de Resíduos Eletrônicos: Com o rápido avanço da tecnologia, os dispositivos de informática têm ciclos de vida cada vez mais curtos, o que leva a um aumento na geração de resíduos eletrônicos. O descarte inadequado desses resíduos pode resultar na contaminação do solo, da água e do ar, além de representar riscos à saúde humana.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas de compra sustentáveis, que considerem critérios ambientais, sociais e econômicos ao selecionar fornecedores e produtos. Isso inclui a preferência por dispositivos duráveis e de baixo consumo de energia, o uso de materiais recicláveis e a implementação de programas de reciclagem e descarte responsável de resíduos eletrônicos. Além disso, a conscientização dos usuários finais sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de dispositivos de informática também é fundamental para minimizar seu impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA

Equipe de apoio